



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

PROCESSO TC Nº 00729/08

INSPEÇÃO ESPECIAL – GESTÃO DE PESSOAL.
Assina-se novo prazo ao atual gestor da AGEVISA para regularização dos atos de gestão de pessoal em comento.

RESOLUÇÃO RC2 TC 0020 /10

OS MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo TC Nº 00729/08, decorrente de Inspeção Especial promovida na Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA, acerca de análise de legalidade de atos de gestão de pessoal, **RESOLVEM** determinar ao atual gestor da AGEVISA, Sr. José Alves Cândido: **a)** suspensão imediata do pagamento da gratificação de produtividade, com base em Resolução; **b)** recomendar ao dirigente da AGEVISA para tomar as providências que lhe couberem, visando à solução das pendências constatadas; **c)** fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a implantação do Plano de Cargos da AGEVISA e correção do caso de servidores nomeados em caráter efetivo como se comissionados fossem.

Assim decidem tendo em vista que o ex-Gestor não cumpriu totalmente a Resolução RC2 TC 318/08. Deixa de ser aplicada multa, porquanto embora parcialmente cumprida a determinação, o responsável já o fez em grande parte, deixando patente seu intuito de cumprir a determinação desta Corte. Por outro lado, não mais se encontra ele na direção daquela agência, ficando ao atual gestor a incumbência de regularizar a situação no tocante a: a) implantação do Plano de Cargos da AGEVISA; b) regularização, através de lei, da gratificação de produtividade, concedida através de resolução; c) regularização dos servidores que foram nomeados para o exercício de cargos efetivos como se fossem cargos comissionados.

Presente ao julgamento o representante da Procuradoria Geral.
TCE – Sala das Sessões da 2ª Câmara – Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.
João Pessoa, em 23 de fevereiro de 2010.

Cons. Arnóbio Alves Viana
Presidente

Cons. Flávio Sátiro Fernandes
Relator

Cons. Fernando Rodrigues Catão

Fui presente:

Representante do Ministério Público